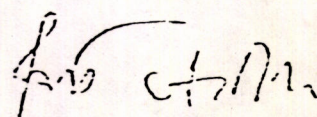
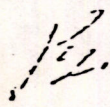
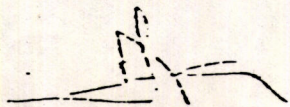


CVRD 1984
FUNAI/COM. Parakatejê 1984

Proposta da Companhia Vale do Rio Doce à
Comunidade Indígena Parakatejê, para res-
sarcimento dos danos causados à Reserva
Indígena Mãe Maria, em decorrência da pas-
sagem da Estrada de Ferro Carajás pelo
seu interior

1. Destinar a importância de 3.000.000,000,=
(três mil, digo, bilhões de cruzeiros) à constituição de um fundo
de recursos para custear projetos de interesse da Comunidade Indí-
gena;
2. A importância mencionada no item anterior
será aplicada em estabelecimento financeiro da rede oficial, a par-
tir do dia 12 do mês fluente, em conta vinculada da CVRD;
3. Os juros mensais decorrentes desta aplica-
ção serão liberados diretamente à Comunidade, pela CVRD;
4. A correção monetária mensal do valor apli-
cado será agregada ao principal;
5. Os projetos aludidos no item primeiro ce-
rão elaborados pela Comunidade com a assessoria de técnicos por ela
escolhidos, com a assistência da FUNAI e da CVRD;
6. Os custos de elaboração, implantação e exe-
cução dos projetos serão debitados ao fundo mencionado no item pri-
meiro;
7. Elaborados os projetos, estes serão subme-
tidos à aprovação da CVRD que analisará sua viabilidade;
8. Uma vez aprovados os projetos, sua implan-
tação e execução serão objeto de um Convênio entre a CVRD e a Comu-
nidade, com a assistência da FUNAI;
9. A gestão dos recursos destinados aos proje-
tos competirá à Comunidade, com a assistência da FUNAI;
10. Permanece em plena vigência o Convênio nº. 59/82 celebrado entre a CVRD e a FUNAI;
11. A CVRD instruirá seu pessoal sobre a utili-
zação, digo sobre a proibição de utilização da terra indígena, espe-
cialmente quanto à caça, pesca, coleta de frutos, extração de madei-
ra, ou qualquer outra atividade que restrinja o usufruto dos índios
sobre a reserva;



12. O pessoal da CVRD utilizará uniforme distintivo no interior da Reserva;

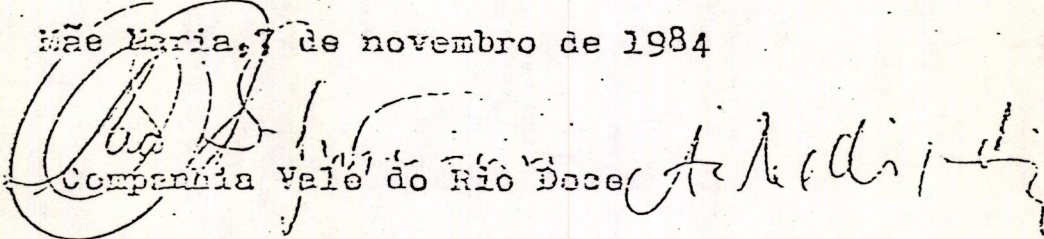
13. A CVRD sinalizará adequadamente a Reserva no trecho em que é atravessada pela ferrovia;

14. A CVRD construirá guaritas nas extremidades do trecho, exercer ^{nao} vigilância sobre toda sua extensão e comunicando à FUNAI qualquer anomalia, bem como a presença de estranhos;

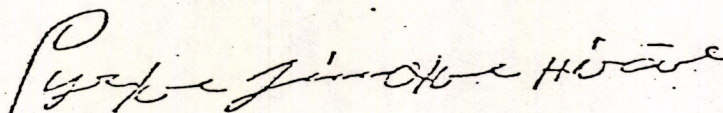
15. A CVRD recuperará as caixas de empréstimo com cobertura vegetal, evitando a formação de lagos patrefatos e não ampliando a área já utilizada;

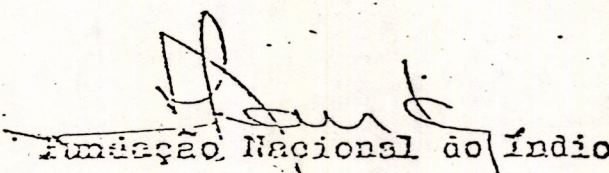
16. O cumprimento do presente compromisso pela CVRD significa total reparação dos danos causados pela ferrovia à Reserva indígena, nada mais podendo ser-lhe exigido, em qualquer tempo, a esse título.

Mãe Maria, 7 de novembro de 1984

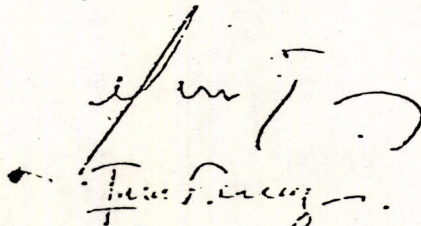

Companhia Vale do Rio Doce

de acordo


Comunidade Indígena Parakatejê


Fundação Nacional do Índio

testemunhas:



TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI FALEM A COMUNIDADE
INDIGENA PARAKATEJÊ, ASSISTIDA PELA FUNDAÇÃO NA
CIONAL DO ÍNDIO, E A COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

1. O Fundo Especial para custear projetos do interesse da comunidade indígena que se refere o item 1. da proposta aprovada em 7 de novembro de 1984 e que se encontra depositado na Caixa Econômica Federal agência de Marabá, em conta de poupança sob nº 013.683.18490-1 será gerido em conta conjunta.

2. A conta conjunta será em nome da Comunidade indígena Parakatejê e a Companhia Vale do Rio Doce, mantendo o depósito na Caixa Econômica Federal.

3. Os serviços, para atender os projetos previstos no acordo de 7/11/84, somente serão feitos com a assinatura de um representante da Companhia Vale do Rio Doce e dois representantes da Comunidade Indígena Parakatejê, com a prévia anuência da Fundação Nacional do Índio, por escrito.

4. Os juros mensais decorrentes desta aplicação continuarão sendo liberados diretamente para a Comunidade Indígena Parakatejê, diretamente pela Caixa Econômica, em conta independente.

5. Ficam ratificados todos os termos da proposta aprovada em 7/11/84.

Marabá, 9 de junho de 1985

90 Representante Kuchabankumgoraucau
Comunidade Indígena Parakatejê

[Assinatura]
Companhia Vale do Rio Doce

de acordo:

[Assinatura]
Fundação Nacional do Índio

testemunhas:

[Assinatura]
[Assinatura]

AOS SENHORES REPRESENTANTES DA VALE DO RIO DOCE

Com o aparecimento do novo pacote econômico do governo, a desvalorização do Cruzeiro e o desaparecimento da Correção Monetária, o nosso dinheiro parou de render o suficiente para ficarmos tranquilos, o nosso capital apresenta atualmente rendimentos baixíssimos fazendo-nos preocupados com essa mudança sócio-econômica.

A comunidade sentiu a tempos a necessidade de desvincular o seu dinheiro hoje depositado na Caixa Econômica Federal em nome dos gaviões e Vale do Rio Doce; como partiremos para o trabalho de base e futuramente teremos que lançar mão do capital depositado, exigimos que o nosso dinheiro esteja depositado apenas em nosso nome ou vinculado com a FUNAI que é o órgão que nos apoia constantemente, ou melhor parcialmente em nossa situação sócio-econômica-política-assistencial-fundiário-indigenista etc...etc...

Desta forma, para terminar de vez com os aborrecimentos que estamos tendo com a Caixa, da não retirada de uma determinada importância sem o consentimento da Vale, nos deixa encurralado, afinal de contas o dinheiro é nosso e poderemos utilizá-lo a hora que quisermos ou não???

O conselho de nossa comunidade vem respeitosa-mente solicitar aos senhores representantes da Vale do Rio Doce que seja imediatamente desvinculado o nosso dinheiro de vocês.

A comunidade ficará satisfeita e perdoará os aborrecimentos e abusos que vem tendo constantemente a esse respeito.

A COMUNIDADE GAVIÃO LHE SERÁ GRATA POR TAL ATITUDE.

Atenciosamente.

Roberto Jimenez Horta

EIS A SEGUIR A PROPOSTA DA COMUNIDADE GAVIÕES EM
FUNÇÃO DA DISCORDÂNCIA DA CELPA EM NÃO CONCEDER/
ENERGIA GRATUITA PARA O PI MÃE MARIA.

Em 1980 o presidente da Eletronorte por ocasião da passagem da rede de alta tensão em nossas terras, às margens da rodovia PA-70, / prometeu a nós índios, que seríamos beneficiados com energia em nossa aldeia e agora chegou a nossa vez.

Por falta de esclarecimentos mais delicados a respeito da passagem da rede, ficou apenas verbalmente concordado que receberíamos energia após a passagem da mesma, e na época nada ficou oficializado a respeito, e hoje com o progresso em nossa porta, entramos no círculo vicioso de dependência dos costumes do branco, necessitando desta forma de energia em nossa aldeia.

A rede que passará em nossas terras, agora pela segunda / vez irá beneficiar algumas cidades vizinhas, no entanto, queremos também / compartilhar desse progresso.

Em função disso, haja visto que por nós foi solicitado energia e o não consentimento da Eletronorte em cedê-la de graça, esse procedimento nos levou a reunirmos e resolvemos que a rede só passará em nossas terras se formos indenizados no valor de cz\$ 56.000.000,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZADOS), os quais serão destinados a pagar energia que serão cobradas mensalmente pela Celpa, no futuro.

Só consentimos a passagem da rede com a indenização em / mãos e a instalação de energia em nossa aldeia por conta da Celpa, pois não temos fonte de renda destinadas a pagar consumo de energia.

A Comunidade não aceita nenhum envolvimento com a CVRD / nesta questão, e fique apenas entre os Gaviões/FUNAI/ELETRONORTE.

Não aceitamos em nenhuma das hipóteses que a rede passe / às margens da ferrovia, nos fundos de nossa reserva.

A energia a nós concedida nessas condições, resolverá definitivamente a questão; caso contrário, só passará com a indenização de cz\$ 56.000.000,00 em nossas mãos.

A COMUNIDADE

Pebe Jiravó Hiró

AOS SENHORES REPRESENTANTES DA VALE DO RIO DOCE

Com o aparecimento do novo pacote econômico do governo, a desvalorização do Cruzeiro e o desaparecimento da Correção Monetária, o nosso dinheiro parou de render o suficiente para ficarmos tranquilos, o nosso capital apresenta atualmente rendimentos baixíssimos fazendo-nos preocupados com essa mudança sócio-econômica.

A comunidade sentiu a tempos a necessidade de desvincular o seu dinheiro hoje depositado na Caixa Econômica Federal em nome dos gaviões e Vale do Rio Doce; como partiremos para o trabalho de base e futuramente teremos que lançar mão do capital depositado, exigimos que o nosso dinheiro esteja depositado apenas em nosso nome ou vinculado com a FUNAI que é o órgão que nos apoia constantemente, ou melhor parcialmente em nossa situação sócio-econômica-política-assistencial-fundiário-indigenista etc...etc...

Desta forma, para terminar de vez com os aborrecimentos que estamos tendo com a Caixa, da não retirada de uma determinada importância sem o consentimento da Vale, nos deixa encurralado, afinal de contas o dinheiro é nosso e poderemos utilizá-lo a hora que quisermos ou não???

O conselho de nossa comunidade vem respeitosa-mente solicitar aos senhores representantes da Vale do Rio Doce que seja imediatamente desvinculado o nosso dinheiro de vocês.

A comunidade ficará satisfeita e perdoará os aborrecimentos e abusos que vem tendo constantemente a esse respeito.

A COMUNIDADE GAVIÃO IHE SERÁ GRATA POR TAL ATITUDE.

Atenciosamente.

Roberto Jimenez Rivera

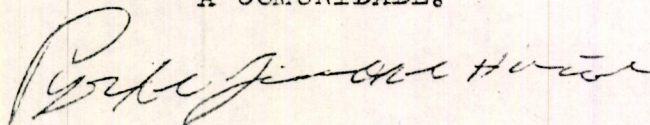
ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS NA REUNIÃO DIA 14/06/86
COM REPRESENTANTES DA CVRD/BANCO MUNDIAL/FUNAI.

Os índios gaviões reuniram-se e chegaram a uma decisão e apresentaram as seguintes reivindicações:

- 1 - Queremos que seja renovado o convênio FUNAI/CVRD, e contestamos o término do mesmo, pois não fomos informados por ocasião da sua formação quando estiveram em nossa aldeia que seria estipulado um prazo de cinco anos.
- 2 - Exigimos continuidade do projeto e uma programação especial para / nossa comunidade, bem como manutenção aos outros postos da região.
- 3 - Queremos esclarecimentos sobre as programações dos anos anteriores, que não chegaram verbas na época estipulada, prejudicando desta forma / os nossos trabalhos, e quem é o responsável por isso.
- 4 - Exigimos que o projeto prossiga por mais 15 anos, pois o prazo de vigência do mesmo e suas respectivas programações não foram suficientes para nos tornarmos social e economicamente desenvolvidos para nossa subsistência e garantirmos o futuro para os nossos filhos.
- 5 - Exigimos urgentemente o remanejamento do pessoal colocado pelo GETAT em nossas terras, visto que o prazo por nós estipulado já está praticamente esgotado e não se tem nada decidido - digo resolvido. Se a demora deve-se à CVRD, queremos as providências, se é culpa do GETAT, / que a CVRD entre em contato com o órgão, uma vez que a CVRD é quem libera os recursos para a devida indenização do pessoal.

Sabemos que a ferrovia ficará eternamente em nossas terras, por onde passará uma riqueza incalculável e para nós no entanto foi dado um simples agrado que logo chegou ao fim. Queremos esclarecimentos se seremos novamente beneficiados com uma renovação do / projeto pois, caso contrário iremos definitivamente tomar algumas medidas que poderão prejudicar o andamento do grande PROJETO CARAJÁS.

A COMUNIDADE.



EIS A SEGUIR A PROPOSTA DA COMUNIDADE GAVIÕES EM
FUNÇÃO DA DISCORDÂNCIA DA CELPA EM NÃO CONCEDER/
ENERGIA GRATUITA PARA O PI MÃE MARIA.

2

Em 1980 o presidente da Eletronorte por ocasião da passagem da rede de alta tensão em nossas terras, às margens da rodovia PA-70, / prometeu a nós índios, que seríamos beneficiados com energia em nossa aldeia e agora chegou a nossa vez.

Por falta de esclarecimentos mais delicados a respeito da passagem da rede, ficou apenas verbalmente concordado que receberíamos energia após a passagem da mesma, e na época nada ficou oficializado a respeito, e hoje com o progresso em nossa porta, entramos no círculo vicioso de dependência dos costumes do branco, necessitando desta forma de energia em nossa aldeia.

A rede que passará em nossas terras, agora pela segunda / vez irá beneficiar algumas cidades vizinhas, no entanto, queremos também / compartilhar desse progresso.

Em função disso, haja visto que por nós foi solicitado energia e o não consentimento da Eletronorte em cedê-la de graça, esse procedimento nos levou a reunirmos e resolvemos que a rede só passará em nossas terras se formos indenizados no valor de cz\$ 56.000.000,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZADOS), os quais serão destinados a pagar energia que serão cobradas mensalmente pela Celpa, no futuro.

Só consentimos a passagem da rede com a indenização em / mãos e a instalação de energia em nossa aldeia por conta da Celpa, pois não temos fonte de renda destinadas a pagar consumo de energia.

A Comunidade não aceita nenhum envolvimento com a CVRD / nesta questão, e fique apenas entre os Gaviões/FUNAI/ELETRONORTE.

Não aceitamos em nenhuma das hipóteses que a rede passe / às margens da ferrovia, nos fundos de nossa reserva.

A energia a nós concedida nessas condições, resolverá definitivamente a questão; caso contrário, só passará com a indenização de cz\$ 56.000.000,00 em nossas mãos.

A COMUNIDADE

Peixe Juvencio Hirao